DECRETO Nº1.585, DE 01 DE ABRIL DE 2013

Decreta Feriado Municipal no dia 29 de Abril de 2013.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.30, I, da Constituição Federal e Art. 98, IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, as festividades em comemoração ao 21º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Carneirinho, no dia 28 de abril de 2013, na forma da Lei Estadual nº10.704 de 27/04/1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 29 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de abril de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II